

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 506/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007627/2025-58

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: D. F. A. BESERRA LTDA - KAF GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.296.289/0001-01, com sede na Rua D, nº 09, Quadra 09, Jardim Turu - CEP 65.110-000, São José de Ribamar/MA, neste ato representada por seu representante legal DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MA e CPF nº [REDACTED], telefone (98) 8823-2049, e-mail [REDACTED].

1. OBJETO

1.1. Fornecimento e materiais necessários à realização de eventos do DSEI Maranhão.

LOTE MATERIAL GRÁFICO							KAF	
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Evento 1: II Encontro de Parteiros Tradicionais	Evento 2: Oficina para atualização dos técnicos de enfermagem	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Banner	Banners colorido, tamanho 90 x 1,20cm, impresso em plotter a base d'água, com maior definição, em lona fosca com bastão, cordão e ventosa	UNIDADE	1	2	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
10	Blocos com espiral	Blocos Anotações Rascunho Wire-o Espiral 7x10 - C/100 Fls	UNIDADE	40	70	110	R\$ 8,00	R\$ 880,00
11	Ecobag	EcoBag ecológica em algodão natural cru 100% reutilizável: costura reforçada, alças fixas, tamanho 39,3cm x 35cm, impressão de arte personalizada em um lado conforme arte pré-definida.	UNIDADE	40	70	110	R\$ 36,00	R\$ 3.960,00
12	Faixa lona	Faixa colorida, confeccionada em Lona vinílica tipo frontlight – gramatura 280g ou 340g, impressa em alta definição, tamanho 80x200cm	UNIDADE	1	0	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL							R\$ 5.200,00	

LOTE CAMISETAS							KAF GRAFICA	
ORDEM	TAMANHO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Evento 1: II Encontro de Parteiros Tradicionais	Evento 2: Oficina para atualização dos técnicos de enfermagem	QTD.TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Camisetas P	Malha PV. Composição 67% poliéster e 33% viscose, tratamento anti-pilling, manga curta, gola redonda, com estampa digitalizada localizada	UNIDADE	4	10	14	R\$ 42,00	R\$ 588,00
14	Camisetas M	Malha PV. Composição 67% poliéster e 33% viscose, tratamento anti-pilling, manga curta, gola redonda, com estampa digitalizada localizada	UNIDADE	30	40	70	R\$ 42,00	R\$ 2.940,00
15	Camisetas G	Malha PV. Composição 67% poliéster e 33% viscose, tratamento anti-pilling, manga curta, gola redonda, com estampa digitalizada localizada	UNIDADE	6	20	26	R\$ 42,00	R\$ 1.092,00
TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL				40	70	110	R\$ 4.620,00	

Local de Entrega:

Evento 1: II Encontro de Parteiros Tradicionais com Profissionais de Saúde Indígena do DSEI/MA

- O prazo desejável para a execução e entrega integral dos serviços objeto da contratação é até o dia 09 de Dezembro de 2025, tendo em vista que o evento será realizado em aldeia indígena, o que demanda

antecedência na organização logística e garantia da plena execução das atividades programadas.

• Endereço: Rua 5 de Janeiro, n 166, bairro Jordoa, ao lado da hemomar
Cep 65040450
São Luís MA

Evento 2: Oficina para atualização dos técnicos de enfermagem e AIS em atenção à saúde da mulher, da criança, vigilância alimentar e nutricional, doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) e outras doenças prevalentes na população indígena.

• O prazo desejável para a execução e entrega integral dos serviços objeto da contratação é até o dia 28 NOVEMBRO de 2025, tendo em vista que o evento será realizado em aldeia indígena, o que demanda antecedência na organização logística e garantia da plena execução das atividades programadas.

• Rua 5 de Janeiro, n 166, bairro Jordoa, ao lado da hemomar
Cep 65040450
São Luís MA

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respetiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG),de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte reais)** correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.20 - DSEI Maranhão 6.1.20.02.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde Indicador nº 04 Saúde Qualificação profissional Evento II	2.1.1.04.008 - SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 6.180,00
Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.20 - DSEI Maranhão 6.1.20.03.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde Indicador nº 06 Saúde	2.1.1.04.008 - SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 3.640,00

- 3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 3.3. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, [REDACTED], **Ag.:253-4, Banco: Nordeste-004**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..
- 3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. **PENALIDADES**

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. **RESCISÃO**

- 5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA Representante Legal
---	--